



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL-CCB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013.1 – Mestrado e Doutorado	01 - 08
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ERGONOMIA -CAC – COMPLEMENTAR	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 – Mestrado Profissional	09 - 17
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - CFCH - RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2012-2013 – Mestrado e Doutorado ..	18
04- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão-PROGEPE N ^{os} 361, 416, 470 e 471/2013	19 - 20
Designação Especial-PROPLAN N ^o 473/2013	21 - 25
Substituição em Comissão – CENTRO-CCB N ^o 01/2013	25
Comissão CENTRO – CAC N ^o 004/2012	26
Advertência CENTRO – CCSA N ^o 001/2013	27
Comissão Sindicância – CAV N ^o 001/2013	27
Designação-HC N ^{os} 07 e 08/2013	28

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PPGBA/UFPE – 2013

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, Níveis Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre do ano letivo de 2013.

O Programa de Pós Graduação em Biologia Animal, vinculado ao Departamento de Zoologia do Centro de Ciências Biológicas da UFPE, visa a formação de pessoal qualificado nas diversas áreas da Zoologia. O Curso está credenciado pelo MEC e classificado pela CAPES com o conceito 4.

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1 - As inscrições estarão abertas no período de 01 a 05 de fevereiro de 2013, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, no horário das 9 às 11h, onde a documentação deverá ser entregue pelo candidato ou por meio de procuração com firma reconhecida. A inscrição poderá ser igualmente efetivada por SEDEX, desde que Postado até o último dia de inscrição e recebida pela Secretaria do Programa em até 03 (três) dias posteriores ao último dia de inscrição, não se responsabilizando o Programa, por atrasos ocorridos na entrega postal.

O endereço para envio dos documentos é o seguinte:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal

Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco

Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária – Recife – PE CEP 50.670-420

1.2 - O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br (Unidade Favorecida: código 153080, Gestão: 15233; Recolhimento: código 288322; No. de Referência: 3021).

2 - DA DOCUMENTAÇÃO E CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E ADMISSÃO:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Cópia de Carteira de Identidade e CPF (ou carteira nacional de habilitação) e uma foto 3x4 recente;
- c) Cópia do Diploma de conclusão do Curso de Graduação recomendados pelo MEC;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e, se pertinente, do curso de Mestrado;
- e) Alunos concluintes de graduação deverão comprovar a titulação no ato da matrícula;
- f) Alunos estrangeiros deveram anexar o diploma de graduação com o visto do consulado brasileiro. Além disso, no ato da matrícula deverão assinar termo dando ciência de que só receberão o diploma de mestrado após a revalidação do diploma de graduação ser efetivada.
- g) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo anexo a este Edital);
- h) Projeto de Pesquisa de Dissertação para Mestrado ou de Tese para Doutorado, incluindo cronograma, em 4 vias (fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens de 3 cm, com no máximo 10 páginas para Mestrado e 15 páginas para Doutorado) devidamente assinado pelo candidato;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) no ato da efetivação da inscrição, sendo que alunos da UFPE concluintes de curso de graduação e servidores da mesma instituição estão isentos do pagamento dessa taxa;
- j) Para o nível de Doutorado, há necessidade do candidato ter uma publicação nos últimos cinco anos ou aceite de artigo em revista Qualis B2 ou superior, conforme qualificação da área de Biodiversidade da CAPES. Somente será válida carta de aceite definitivo emitida pelo Editor da revista, sendo desconsiderados aceites condicionais a alterações no manuscrito.
- l) Para esta seleção será considerada a produção bibliográfica (resumos, artigos, capítulos e livros) a partir de janeiro de 2008. Produções anteriores serão desconsideradas.

3 - DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O Concurso será procedido por Comissão de Seleção e Admissão, formada por seis docentes, dos quais quatro membros titulares (sendo três membros do PPGBA) e dois suplentes (um externo e outro interno), designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, e constará das seguintes etapas:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA/HORÁRIO
Inscrições	01/02/13 a 05/02/2013
Etapa I - Análise de Currículo	18/02/2013 - 8 às 12h
Resultado Etapa I	18/02/2013 (a partir das 14h)
Prazo para Recurso Etapa I	19/02/2013 a 21/02/2013
Etapa II – Provas	22/02/2013 - 8 às 12h
Prova de Idioma (mestrado/doutorado)	22/02/2013 - 8 às 10h
Prova de Conhecimento Específico (doutorado)	22/02/2013 - 10 às 12h
Resultado Etapa II	22/02/2013 (a partir das 17h)
Prazo para Recurso Etapa II	25 a 27/02/2013
Etapa III - Defesa do Projeto de Pesquisa	01/03/2013 – 9 às 12h
Resultado Etapa III	01/03/2013 (a partir das 15h)
Prazo para Recurso Etapa III	02/03/2013 a 05/03/2013
Resultado Final	06/03/2013 (a partir das 14h)
Prazo para Recurso Final	07 a 09/03/2013
Matricula (inclusive em disciplinas)	18 e 19/03/2013
Início das aulas	março/13

Etapa I - Análise de *Curriculum vitae* (Nível Mestrado; peso 2; classificatória):

Serão avaliadas as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos e Histórico Escolar, considerando a Tabela abaixo para o Mestrado. A nota máxima considerada está limitada a dez pontos. Esta etapa é de caráter classificatório.

ATIVIDADE COMPROVADA	PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1 Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5	0,5	1,0
2 Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,3	0,9
3 Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *	0,5	1,5
4 Monitoria (por semestre) *	0,3	1,5
5 Resumo em congresso nacional	0,2	1,0
6 Resumo em congresso internacional	0,3	1,5
7 Trabalho completo publicado em congresso	0,5	1,5
8 Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior	2,0	6,0
9 Artigo publicado em revista Qualis B2, B3 ou B4	1,0	3,0
10 Artigo publicado em revista Qualis B5	0,7	2,1
11 Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN	0,7	2,1
12 Capítulos de livros c/ ISBN	0,5	1,5
13 Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,1	1,0
14 Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,2	1,0
15 Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	0,3	1,5
16 Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	0,7	1,4
17 Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo 1 ano)	1,0	3,0
18 Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0
19 Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0
20 Outras atividades não-listadas*	a critério da comissão	0,5

* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pelas Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídas outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

Etapa I - Análise de *Curriculum vitae* (Nível Doutorado; peso 4; classificatória):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae* as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos, considerando a Tabela a seguir. A nota máxima está limitada a dez pontos.

ATIVIDADE COMPROVADA	PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
1 Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,2	0,6
2 Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *	0,5	1,5
3 Monitoria (por semestre) *	0,2	1,0
4 Resumo em congresso nacional	0,2	1,0
5 Resumo em congresso internacional	0,3	1,5
6 Trabalho completo publicado em congresso	0,5	2,0
7 Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior	2,0	6,0
8 Artigo publicado em revista Qualis B2, B3 ou B4	1,0	3,0
9 Artigo publicado em revista Qualis B5	0,7	2,1
10 Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN		
11 Capítulos de livros c/ ISBN	0,5	1,5
12 Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,1	0,5
13 Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,2	1,0
14 Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	0,3	1,5
15 Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	1,0	2,0
16 Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo 1 ano)	1,0	3,0
17 Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0
18 Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0
19 Outras atividades não-listadas*	a critério da comissão	0,5

* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídos outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

Etapa II – Provas de Idioma e Conhecimento Específico**a) Prova de Idioma (mestrado: peso 1 e eliminatória; doutorado: peso 2 e eliminatória):**

A prova escrita de língua inglesa possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero para o mestrado) e 7,0 (sete vírgula zero para o doutorado). A duração dessa prova será de 2 (duas) horas, cujo objetivo é avaliar o conhecimento do candidato sobre o vocabulário da língua inglesa e sua capacidade de compreensão de texto em inglês, por meio da resolução, em Português, de questões relativas a texto sobre temas de interesse geral em Biologia Animal, sendo permitido o uso de apenas 1 dicionário.

O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna. Os Critérios para análise da Prova de Idioma serão:

CRITÉRIOS	Valor por critério
Tradução	50%
Compreensão do texto	50%

b) Prova de Conhecimento Específico (apenas para o mestrado: peso 4 e eliminatória):

A prova escrita de conhecimento específico possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero). A duração dessa prova será de 2 (duas) horas e versa sobre as temáticas constantes na bibliografia anexa a este Edital. O conhecimento do candidato será avaliado por meio de questões discursivas sobre Biologia Animal, Ecologia e Metodologia Científica e por sua capacidade de análise de um artigo científico sobre Biologia Animal. Será vetado o uso de livros e/ou artigos para consulta.

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimentos serão:

CRITÉRIOS	Valor por
Correção gramatical	10%
Domínio do conteúdo específico questionado e de métodos de investigação associadas ao estudo da Zoologia em seus diversos aspectos	50%
Clareza e coerência no desenvolvimento das idéias, bem como sua capacidade argumentativa em relação às questões e temas da prova.	40%

Etapa III – Defesa do Projeto de Pesquisa (Nível Mestrado; peso 3; eliminatória):

A defesa de Projeto de Pesquisa possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero). O candidato será argüido pela Comissão de Seleção sobre o Projeto de Pesquisa da sua Dissertação. Na defesa, o colegiado do PPGBA poderá estar presente, no entanto, somente a Comissão de Seleção poderá se manifestar ou argüir o candidato. O Plano deverá conter, no mínimo: título, introdução, justificativa, objetivos, material e métodos, cronograma de execução e referências. Os Critérios para análise do Anteprojeto de Pesquisa serão:

CRITÉRIOS	Percentual por critério
a) aderência às linhas de pesquisa do PPGBA	10%
b) atendimento à formatação básica exigida no edital	10%
c) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação	10%
d) justificativa adequadamente estabelecida	20%
e) definição clara dos objetivos	20%
f) viabilidade da pesquisa proposta	20%
g) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico do candidato	10%

Etapa III – Defesa do Projeto de Pesquisa (Nível Doutorado; peso 4; eliminatória):

A defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, terá nota mínima 7,0 (sete vírgula zero). O candidato apresentará seu Anteprojeto e será argüido pela Comissão de Seleção sobre o Anteprojeto de Pesquisa de sua Tese. Essa defesa será uma sessão aberta, de caráter público, no entanto, somente a Comissão de Seleção poderá se manifestar ou argüir o candidato.

O Projeto deverá conter, no mínimo: título, introdução, justificativa, objetivos, material e métodos, cronograma de execução e referências. Os Critérios para análise do Projeto de Pesquisa serão:

CRITÉRIOS	Pontuação por critério
a) aderência às linhas de pesquisa do PPGBA	5%
b) atendimento à formatação básica exigida no edital	5%
c) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação	10%
d) justificativa adequadamente estabelecida	20%
e) definição clara dos objetivos	20%
f) viabilidade da pesquisa proposta	20%
g) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico do candidato	20%

4- DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS

4.1 - O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

4.2 - Os resultados serão divulgados em quadro de avisos na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal e na página eletrônica do PPGBA (<http://www.ufpe.br/ppgba>)

4.3 - A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas, e de haver vaga disponível para o docente orientador.

4.4 - O PPGBA não tem a obrigatoriedade de disponibilizar bolsas para os candidatos admitidos. A disponibilidade e/ou solicitação de bolsas será de inteira responsabilidade do orientador, seja através de cotas individuais de projetos ou dos Editais de Órgãos de Fomento.

5 - DO NÚMERO DE VAGAS: Foi fixada em vinte (15) vagas para o Curso de Mestrado e dez (10) para o Curso de Doutorado, sendo uma (01) vaga institucional para cada Curso, adicional ao número das vagas oferecidas, para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), conforme RESOLUÇÃO Nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

6 - DO LOCAL DAS INFORMAÇÕES, INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal

Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco

Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária – Recife – PE CEP 50.670-420

Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgba>

Telefone: (81) 2126 8359

7 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

7.1 - Somente terão acesso ao local das provas os candidatos portadores do documento de identificação. Aqueles que não estiverem de porte desse documento serão eliminados do concurso;

7.2 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vetada a utilização de telefones celulares ou similares;

7.3 - Na prova conhecimentos de idioma (língua inglesa) é permitida a utilização de um dicionário impresso.

8 – DOS RECURSOS

8.1 - Caberá recurso de nulidade ou de recontagem para o Colegiado do Programa, após o resultado de cada uma das etapas, desde que devidamente fundamentado, obedecido o prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

8. – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

8.3 – Não há a possibilidade de revisão de correção e análise do conteúdo das provas de língua inglesa e de conhecimento.

9. DA DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS:

Os candidatos não selecionados terão o prazo máximo de trinta (30) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

10. DOS CASOS OMISSOS:

A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

André Morgado Esteves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE

INFORMAÇÕES PARA O PAGAMENTO DE TAXAS

O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.

O boleto para pagamento das Taxas consta no site da Receita Federal seguindo os procedimentos abaixo:

- 1- Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
- 2- Clicar no lado esquerdo da tela em “SIAFI-Sistema de Administração Financeira”
- 3- Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
- 4- Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU Simples”

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETO:

- Unidade Favorecida (UG): Código: 153080 - Gestão: 15233
- Código de recolhimento 288322/“Avançar”
- Número de referência: 3021
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF do candidato e/ou aluno
- Clicar em GRU Simples
- Valor: R\$ 50,00

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

IDENTIDADE: _____ CPF: _____

GRADUADO(A) EM (CURSO/ANO) _____

ENDEREÇO _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

TÍTULO DO ANTEPROJETO: _____

ORIENTADOR: _____

DATA: _____

ASSINATURAS: _____

CANDIDATO

ORIENTADOR

CURRICULUM VITAE - DOUTORADO

Instruções:

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item se adequa melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área Ciências Biológicas I
- **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo:	
Endereço:	
CPF:	Telefone:
E-mail:	

Item	Atividade	Número do documento	Uso da Comissão
1	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *		
2	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *		
3	Monitoria (por semestre) *		
4	Resumo em congresso nacional		
5	Resumo em congresso internacional		
6	Trabalho completo publicado em congresso		
7	Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior		
8	Artigo publicado em revista Qualis B2, B3 ou B4		
9	Artigo publicado em revista Qualis B5		
10	Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN		
11	Capítulos de livros c/ ISBN		
12	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)		
13	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)		
14	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)		
15	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou +)		
16	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo 1 ano)		
17	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia		
18	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia		
19	Outras atividades não-listadas		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ERGONOMIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 28/01/2013)

EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL
(para ingresso em 2013)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ergonomia - PPErgo, torna público o presente **Edital Complementar**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppergo, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2013** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ergonomia - Curso de **MESTRADO PROFISSIONAL EM ERGONOMIA**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional em Ergonomia exige-se graduação em Administração, Arquitetura, Educação Física, Design, Enfermagem, Engenharias, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Medicina, Psicologia e profissionais de áreas afins, com graduação realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Ergonomia, situada no Departamento de Design (Centro de Artes e Comunicação) da UFPE, Sala do SEAP (Setor de Estudos e Assessoria Pedagógica), no período de 31 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2013, das 09 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos de qualquer natureza.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – Para o curso de mestrado profissional exige-se conhecimento de língua inglesa em nível intermediário comprovado através de certificado emitido por instituição de ensino de língua inglesa.

2 - Documentação para inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Profissional:

- a) Ficha de inscrição impressa e em meio magnético (CD) (ANEXO I).
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;
- e) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação);
- f) Histórico escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada);

- g) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação (especialização), se for o caso (cópia autenticada);
- h) Pré-Projeto de Estudo;
- i) Os candidatos com vínculo empregatício deverão trazer Carta da Instituição (modelo para *download* – ANEXO II - *CARTA ORIGINAL*);
- j) Outros documentos relevantes para avaliação específica;
- k) Comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme instruções no anexo III, podendo ser efetivada através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br (alunos, concluintes de graduação e servidores da UFPE estarão isentos da taxa de inscrição).

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da inscrição assinar termo de compromisso que só receberá o diploma após a revalidação do título estrangeiro.

2.3 – Admitir-se-á a inscrição condicionada, para a seleção do Mestrado, de concluintes de curso de graduação cuja matrícula, em caso de aprovação, ficará sujeita à apresentação de documento comprobatório de conclusão da Graduação.

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não tiver concluído o curso de graduação.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do PPErgo.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional constará das seguintes fases:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Período de inscrições	31 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2013	09:00 às 17:00
1ª Etapa - Análise de Currículo e Pré-Projeto	5 de Fevereiro de 2013	09:00 às 17:00
Resultado da 1ª Etapa	5 de Fevereiro de 2013	Até as 17:00
Prazo Recursal da 1ª Etapa	6 e 7 de Fevereiro de 2013	09:00 às 17:00
Resultado final	8 de Fevereiro de 2013	Até as 17:00
Pré-matrícula:	14 de Fevereiro de 2013	09:00 às 17:00
Matrícula:	Março de 2013, conforme calendário da PROPESQ, caso a viabilidade da turma seja confirmada.	
Início das Aulas:	Março de 2013.	

A seleção será realizada em duas etapas que ocorrerão simultaneamente, considerando os seguintes aspectos: **Análise de Currículo** e do **Pré-Projeto de Estudo**. A **Análise de Currículo** tem como base critérios explícitos e distintos e a **Análise do Pré-Projeto** tem como base uma avaliação global da proposta de projeto de estudo. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão peso 0,40 (**Análise do currículo**) e 0,60 (**Pré-Projeto de Estudo**).

3.1.1 – Análise de Currículo e do Pré-Projeto:

A análise **de Currículo**, com peso 0,40, terá caráter classificatório e será realizada com base em critérios explícitos e distintos. Nessa etapa, a documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo.

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, informando:

- nome do empregador, a função que exerce, tempo de serviço na empresa, e tempo que dedicará aos estudos no PPErgo;
- os seguintes dados com relação à Proposta de Projeto de Estudo: Título do Projeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto para a Empresa; Motivação; e, Resultados Esperados.

O Curriculum Vitae do candidato deve ressaltar os seguintes tópicos:

Pontuação Máxima	Conhecimento(s), Experiência(s) e Publicação(ões) Pré-Mestrado Indicar Instituição, período
2,0	- Experiência profissional: empresas em que já trabalhou, cargos já ocupados;
1,0	- Experiência em liderar equipes;
3,0	- Cursos de curta duração e especializações realizados particularmente na área de ergonomia;
1,0	- Conhecimento e cursos em língua Inglesa;
3,0	- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; evitar relatórios em empresas).

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos e pontuações estão apresentados a seguir.

1 – TITULAÇÃO (Peso 0,40):

No julgamento da titulação, são considerados os seguintes critérios, com sua respectiva Pontuação máxima, conforme Edital Padrão:

Pontuação Máxima	Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período
0,28	A) Média geral do histórico escolar da graduação
0,12	B) Média geral do histórico escolar da pós-graduação (especialização, se houver)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,6):

No julgamento da experiência profissional, os dados do candidato são utilizados para avaliar seu grau de experiência. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à experiência profissional, de acordo com as informações abaixo:

Pontuação Máxima	Atividade na Empresa (explicitando aquelas relacionadas à ergonomia)
2,0	Indicar período;
2,0	Função que exerce e envolvimento;
6.0	Atividades executadas: (i) Estudos em ergonomia materializados em laudos, relatórios e outros resultados de perícias, apreciações e exames solicitados por uma empresa ou efetuados nesta por injunção dos poderes públicos. (ii) Análise e desenvolvimento de produtos, interfaces e sistemas. (iii) Projetos de melhoria de condições e segurança do trabalho e demais ajustes, correções e modernizações de situações, áreas e ambientes que visem à melhoria combinada da saúde, segurança e produtividade. (iv) Realização de treinamentos de conscientização, sensibilização e multiplicação em Ergonomia que totalizem um mínimo de 15 horas.

Análise do Pré-Projeto de Estudo:

Para a análise do Pré-Projeto, com peso 0,60, serão avaliados os seguintes critérios em caráter eliminatório:

Percentual	Crítérios
30%	A) Aderência do projeto de pesquisa em relação às linhas de atuação do PPErgo;
30%	B) Viabilidade do projeto/tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;
30%	C) Consistência e coerência da pesquisa proposta.
10%	D) Importância do projeto para a Empresa e motivação.

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

A seleção dos alunos manterá um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES.

3.1.2.1 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Análise do Pré-Projeto de Estudo**, independentemente da nota obtida na **Análise de Currículo**.

4 – Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na Análise Documental e na Análise do Pré-Projeto de Estudo, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Análise do Pré-Projeto e na Análise **do Currículo**.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppergo.

5 - Recursos:

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente de participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 - É fixado em 01 vaga para o Curso de Mestrado Profissional, a qual será preenchida pelo candidato classificado.

7 - Custos do Curso de Mestrado Profissional

Conforme portaria da CAPES, que regulamenta os cursos de mestrado profissional, estes cursos possuem vocação para o autofinanciamento.

8 - Disposições gerais:

8.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPErgo-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Centro de Artes e Comunicação - CAC
Secretaria do PPErgo - Programa de Pós-Graduação em Ergonomia – Sala do SEAP (Setor de Estudos e Assessoria Pedagógica)
Av. da Arquitetura, s/n - Cidade Universitária
Recife-PE CEP: 50.740-550
Fone: (81) 2126-8314 (atendimento ao público 09-17h)
E-mail secretaria: ppergoufpe@gmail.com

8.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão ratificadas pelo Colegiado.

8.3 - É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação na **Análise do Pré-Projeto**, de caráter eliminatório, independente da nota obtida na **Análise de Currículo**.

8.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppergo

8.5 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

8.6 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.7 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 28 de janeiro de 2013.

Marcelo Marcio Soares
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ergonomia – PPERGO/UFPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO – CAC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ERGONOMIA – PPErgo

Foto 3X4

ANEXO I - Ficha de Inscrição para 2013
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: _____
2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

3. Telefone: _____ / _____ e-mail: _____
Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____
4. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: _____ / _____ / _____
Visto de permanência (se estrangeiro): _____ Documento Militar: _____
5. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
6. Data de Nascimento: _____ / _____ / _____ Estado Civil: _____
7. CPF: _____

• **Formação Acadêmica:**

<i>Graduação</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• **Outra Formação Acadêmica:**

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, etc. - especificar):</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• **Conhecimento de Língua Inglesa**

Fala				Lê				Escreve			
N	P	R	B	N	P	R	B	N	P	R	B

N – nada P – pouco R – regular B - bom

Fez curso(s) de Língua Inglesa? () sim () não

Se positivo, informar o mais relevante:

Local: _____ Período: _____

Nível: _____ Duração do curso (em anos): _____

- **Informar nome do empregador, a função que exerce, tempo de serviço na empresa, e tempo que dedicará aos estudos no PPErgo:**

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término	(separar por “/”)		

Tempo de dedicação de estudos no PPErgo:

- **Informe o que deseja e pode fazer no PPErgo (anexar o que considerar relevante)**

Linha de Pesquisa do PPErgo relacionada ao projeto proposto:

() Ergonomia de usabilidade do produto e produção

() Ergonomia e usabilidade do ambiente construído e de sistemas

Título do Projeto Proposto: _____

Objetivo: _____

Importância do Projeto para a Empresa: _____

Motivação: _____

ANEXO II – Modelo de Carta da Instituição

(Imprimir em papel com logo da firma)

Recife, _____ de _____ de _____.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ergonomia (PPErgo/UFPE):

Prezados Srs.

A empresa _____, CNPJ nº _____, Inscrição Municipal nº _____, Inscrição Estadual nº _____, e endereço: _____, neste ato representada pelo Responsável Legal, Sr.(a) _____, Identidade _____, Órgão Expedidor _____, Estado _____, CPF _____, declara, para os devidos fins, que a candidatura do funcionário, Sr(a) _____ ao Mestrado Profissional em Ergonomia da Universidade Federal de Pernambuco faz parte do seu plano de qualificação de recursos humanos e que firmará o Convênio para execução da pesquisa e do financiamento do Projeto de Pesquisa intitulado “_____” a ser desenvolvido pelo referido candidato, junto a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE/UFPE).

Atenciosamente.

(nome do responsável pela Empresa)

(carimbo da firma)

ANEXO III – Instruções Boleto Bancário

Para emissão boleto bancário, utilize o site www.stn.fazenda.gov.br e siga as seguintes instruções:

- Siafi - Sistema de Administração Financeira;
- Guia de Recolhimento da União;
- Clicar em GRU simples, com preenchimento dos seguintes campos:
- Unidade favorecida: 153080;
- Gestão: 15233;
- Recolhimento: 28832-2;
- Número de referência: 6003;
- Competência e vencimento: não é necessário informar;
- Contribuinte (depositante): CPF do candidato;
- Valor inicial R\$ 50,00;
- Valor final R\$ 50,00;
- Imprimir o Boleto pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

**CENTRO DE FILOSOFIA DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RESULTADO FINAL

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política torna público, a **Classificação Final** do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2012-2013 ao corpo discente ao Programa, Cursos de Mestrado e Doutorado:

Classificação Final da Seleção de Doutorado 2012/13	
Nome do Candidato	Nota
Marcelo Augusto Prudente Lima	71,2
Gills Lopes Macedo Souza	68,5
Elia Elisa Cia Alves	66,2
Terezinha Cabral de Albuquerque Neta	65,2
Renan Cabral da Silva	64,9
Fábio Rodrigo Ferreira Nobre	63,8
Anne Caroline Ataíde de Araújo	62,5
Joseildo Lima da Silva	61,8
José Eronildes de Souza Pequeno Junior	60,9
Fabíola Faro Eloy Dunda	60,8
Joyce Helena Ferreira da Silva	59,8

Classificação Final da Seleção de Mestrado 2012/13		
Nome	Nota Final	CPF
Heloá Costa Landim	8,26	089.020.924-24
Deywisson Ronaldo Oliveira de Souza	8,25	078.122.464-01
Paloma Manuelle Marciano de Freitas	8,23	013.079.414-77
Virginia Rocha da Silva	7,96	074.870.844-97
Rafael Mesquista de Souza Lima	7,8	052.132.474-23
José Radames M. M. dos Anjos	7,63	029.615.881-90
Cesar Augusto Braga Souza	7,41	081.616.954-31
Raissa Castelo Branco Viana	7,38	065.789.484-22
Deijenane Gomes dos Santos	6,94	059.288.534-83

Ricardo Borges Gama Neto

PORTARIA N.º 361, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, EDVALDO JOSÉ GOMES DOS SANTOS, SIAPE n.º 1131389, CPF: 102.740.494-49 e GENIVALDO COLATINO DE BARROS, SIAPE n.º 1132157, CPF: 359.844.064-20, para, sob a presidência do primeiro, reconstituírem Comissão de Inquérito, instituída através da Portaria n.º 1751/2010, publicada no Boletim Oficial n.º 44, Especial, de 31/05/2010, encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.009775/2010-42. (Processo n.º 23076.009775/2010-42)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 416, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Retificar Portaria de Pessoal n.º 4542/2012, de 06/11/2012, referente à SUBSTITUIÇÃO de VALDILENE PEREIRA VIANA SCHMALLER, Matrícula SIAPE n.º 2133035, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ: ("... SIAPE 1133735, CPF 144.136.788-85 ...")

II - LEIA-SE: ("... SIAPE 2133035, CPF 246.906.004-49 ...")

III - Ficando ratificados os demais
(Processo n.º 23076.007875/2013-87)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 470, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Inquérito, encarregada de apurar, pelo rito sumário, as irregularidades contidas no presente processo. (Processo n.º 23076.009268/2013-51)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 471, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Inquérito, encarregada de apurar, pelo rito sumário, as irregularidades contidas no presente processo. (Processo n.º 23076.009269/2013-04)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DE PESSOAL N.º 473, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.**DESIGNAÇÃO ESPECIAL**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar, em atendimento ao Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986 e Mensagem SIAFI nº 2012/1878957, os Servidores abaixo relacionados, indicados pelos Ordenadores de Despesas das UGR's da U.F.P.E para efetuarem no SIAFI, as inscrições dos Empenhos de 2012 em Restos a Pagar não Processados a Liquidar.

ITEM	UG	TÍTULO UG	CPF/SERVIDORES INDICADOS
01	150119	CENTRO ACADEMICO DO AGRESTE	944.634.414-04 - EMILIA JULIANA CESAR HERCULINO 027.188.164-06 - VLADENIA LETIERI GONCALVES
02	150134	CENTRO ACADEMICO VITORIA DE SANTO ANTAO	745.910.964-91 - GILSON ANDRADE FERRER DE MORAIS 008.957.594-62 - CARLA PATRICIA DA SILVA
03	150230	PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	175.104.304-53 - WILMA DA SILVA BRANCO
04	151916	DEPTO DE ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA	318.245.954-68 - MARIA LUCIANA FERREIRA NEVES
05	151917	DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA	076.592.364-58 - NATHALIE ELIZABELLE SILVA DOS SANTOS
06	151918	DEPARTAMENTO DE CIENCIA POLITICA	056.569.724-29 - FERNANDO ANTONIO ARAUJO CAVALCANTI
07	151963	DEPTO DE HOTELARIA E TURISMO-DHT	165.972.888-66 - GLORIA MARIA WINDMER
08	152771	SUPERINTENDENCIA SEGURANCA INSTITUCIONAL	375.030.064-04 - PAULO DE LIRA SILVA
09	153080	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	043.855.014-59 - MIRELLE MACHADO DIAS MACENA 057.754.114-55 - LUISA DE MELO SAMPAIO COSTA
10	153081	DIRET. DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO	999.083.084-53 - VIANNEY BEZERRA
11	153082	DIRET. DO CENTRO DE CIENC. EXATAS E NAT.	165.982.614-49 - SOLANGE DE LUCENA KREISMANN 052.172.924-66 - JEANNE GONÇALVES LIMA
12	153083	DIRET. DO CENTRO DE CIENCIAS BIOLOGICAS	025.573.034-96 - JULIO CESAR DE MORAES RIBEIRO
13	153084	DIRET. CENTRO DE FILOSOFIA E C. HUMANAS	332.637.364-34 - CLAUDIO MARTINS DA SILVA
14	153085	DIRET. DO CENTRO DE EDUCACAO	929.153.454-49 - LUIS ALVES DA NOBREGA NETO
15	153086	DIRET. CENTRO DE CIENCIAS SOC. APLICADAS	047.038.064-01 - VAGNER MELO DA COSTA 452.649.704-59 - WILLAME ONIAS ALVES
16	153087	DIRET. DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE	386.946.544-15 - LUIS ROBERTO DE MATOS DIAS
17	153088	DIRET. DO CENTRO DE TECNOLOGIA	283.776.724-72 -SUELY MARIA DAS CHAGAS FONSECA 464.795.974-00 - DENISE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
18	153089	DIRET. DO CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS	247.820.924-15 - JUSSARA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

ITEM	UG	TÍTULO UG	CPF/SERVIDORES INDICADOS
19	153090	PRO-REITORIA DE EXTENSAO	069.825.354-01 - RODRIGO VENANCIO DA SILVA 007.594.734-00 - ANNA REBECCA TAVARES ALVES DA SILVA
20	153091	ESC. TEC. ADMINISTRATIVO	034.977.494-35 - OTAVIO JOSE MOURA SOARES
21	153092	BIBLIOTECA CENTRAL	073.358.654-68 - ADJAIR BORGES DA SILVA COSTA 282.737.884-15 - MANOEL JOSE DE SOUZA FILHO
22	153093	EDITORA UNIVERSITARIA	026.384.074-37 - FERNANDO HENRIQUE DE LIMA DURAN
23	153095	PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITARIA	018.591.754-22 - CRISTIANO MOURA VIEIRA DA SILVA 019.013.634-06 - ANA PAULA DE ARAUJO SOUZA
24	153096	PRO-REITORIA P/ASSUNTOS ACADEMICOS	345.186.654-49 - MARIA CRISTINA SANTOS FERREIRA 145.475.974-72 - CARLOS ROBERTO DA SILVA FERREIRA
25	153097	RESTAURANTE UNIVERSITARIO	055.883.894-41 - JANAINA VANESSA LAURINDO A. DE LIMA 905.654.603-15 - ANDERSON LOPES DE SOUSA
26	153098	PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO	198.331.994-53 - ELIZABETE BATISTA DE ALMEIDA SILVA 028.430.354-22 - PABLO PETRONIO LEONIDAS GOMES T DE SOUZA
27	153100	NUCLEO DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	074.371.254-47 - CAMILA CLAUDINO DE SOUZA 033.003.034-51 - LEONARDO LUIZINES DE FRANÇA CAVALCANTI
28	153101	NUCLEO DE TECNOLOG. DA INFORMACAO	213.430.124-49 - SOLANGE DE SOUZA MARTINS
29	153102	NUCLEO DE TELEVISAO E RADIO	391.475.504-06 - SIMONE PIMENTEL VIEIRA DE MELO CORDEIRO 057.457.184-12 - MANOEL SILVEIRA CAVALCANTI NETO
30	153105	GABINETE DO REITOR	243.863.754-49 - SAMUEL GOMES LOPES 038.252.634-10 - JOAO LUIZ DA HORA LIRA
31	153344	DEPTO. DE TEORIA DA ARTE E EXPR. ARTISTICA	996.083.084-53 - VIANNEY BEZERRA DOS SANTOS
32	153345	DEPTO. ARQUITETURA E URBANISMO	996.083.084-53 - VIANNEY BEZERRA DOS SANTOS
33	153346	DEPTO. DE COMUNICACAO SOCIAL	006.108.805-60 - MARCIO ROBERTO REMIGIO PAES
34	153347	DEPTO. DE LETRAS	031.134.114-40 - SAULO HENRIQUE VASCONCELOS NOVAES 074.435.454-44 - DIEGO GERMANO BARBOSA
35	153348	DEPTO. DE EXPRESSAO GRAFICA	180.950.464-34 - ELISABETH DA SILVA MOURA 398.608.504-10 - MARIA BETANIA PINTO DE OLIVEIRA
36	153349	DEPTO. DE CIENCIA DA INFORMACAO	036.446.044-01 - PAULO ROBERTO SANTOS FIGUEIREDO
37	153350	DEPTO. DE MUSICA	996.083.084-53 - VIANNEY BEZERRA DOS SANTOS
38	153351	DEPTO. DE FISICA	060.689.124-26 - ROSANA MEDEIROS FERREIRA
39	153352	DEPTO. DE MATEMATICA	215.128.254-68 - CLAUDIA BEZERRA DA SILVA
40	153353	DEPTO. DE ESTATISTICA	061.248.234-03 - JARDICLEBSON JOSE DE CARVALHO
41	153354	DEPTO. DE QUIMICA FUNDAMENTAL	180.935.824-87 - MARTA LUSANA TORRES CAMPOS
42	153355	DIRETORIA DO CENTRO DE INFORMATICA	009.851.114-96 - IONE CARLA TORRES DA SILVA
43	153357	DEPTO. DE BIOQUIMICA	025.573.034-96 - JULIO CESAR DE MORAES RIBEIRO

ITEM	UG	TÍTULO UG	CPF/SERVIDORES INDICADOS
44	153358	DEPTO. DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA	042.531.324-72 - EDVALDO AMARO MENDES
45	153359	DEPARTAMENTO DE GENETICA	317.227.924-34 - MONICA VALERIA PINTO DE CARVALHO
46	153360	DEPTO. DE MICOLOGIA	025.573.034-96 - JULIO CESAR DE MORAES RIBEIRO
47	153361	DEPTO. DE ZOOLOGIA	114.380.704-97 - AURENICE MONTEIRO ROCHA 055.102.634-07 - BELANY EMANUELE ALVES DE CARVALHO
48	153362	DEPTO. DE ANTIBIOTICOS	292.756.364-00 - MARIA SULEY RODRIGUES CAVALCANTI
49	153363	DEPTO. DE BIOFISICA E RADIOBIOLOGIA	025.573.034-96 - JULIO CESAR DE MORAES RIBEIRO
50	153364	DEPTO. DE BOTANICA	235.527.354-53 - AURICEIA BARBOSA DA SILVA
51	153367	DEPTO. DE HISTORIA	069.271.834-69 - AMANDA GISELLY ARGEMIRO ALVES
52	153368	DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA	360.857.664-91 - GEOVANE JOSE DE ALMEIDA
53	153369	DEPTO. DE PSICOLOGIA	616.716.654-49 - ALEXANDRE VALDEVINO DA SILVA
54	153370	DEPTO. DE CIENCIAS GEOGRAFICAS	463.912.314-00 - LUIZ CARLOS DOS P SERPA ALFINO
55	153372	DEPTO. DE PSICOL. E ORIENT. EDUCACIONAL	522.018.214-53 - VANIA MARIA GOMES
56	153373	DEPTO. DE ADM. ESC. E PLANEJ. EDUCACIONAL	167.394.004-82 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA COSTA 224.842.994-00 - EDSON DA SILVA TEIXEIRA
57	153374	DEPTO. DE METODOS E TECNICAS DE ENSINO	440.502.324-72 - MARIA AUXILIADORA SOARES PADILHA
58	153375	COLEGIO DE APLICACAO	165.812.534-72 - PEDRO VILAR DE ALBUQUERQUE
59	153376	NUCLEO DE SAUDE PUBLICA E DESENV. SOCIAL	336.866.964-87 - VALTER ALVES DA ROCHA 299.986.544-91 - ALBANITA MARTINS CARDOSO DIAS
60	153377	DEPTO. DE CIENCIAS ADMINISTRATIVAS	070.030.804-00 - MARIA DAS GRACAS PERES QUINTAS 135.878.204-06 - MARIA ALICE CARNEIRO
61	153378	DEPTO. DE CIENCIAS CONTABEIS E ATUARIAIS	409.375.504-34 - ADELMO BEZERRA OLIVEIRA
62	153379	DEPTO. DE CIENCIAS ECONOMICAS	684.781.194-34 - TUNISIA CRISTIANE SANTOS DE SOUZA
63	153380	DEPTO. DE SERVIÇO SOCIAL	050.522.254-07 - CARLOS HENRIQUE MACIEL CABRAL
64	153381	DEPTO. MATERNO INFANTIL	386.946.544-15 - LUIS ROBERTO DE MATOS DIAS
65	153382	DEPTO. DE MEDICINA CLINICA	386.946.544-15 - LUIS ROBERTO DE MATOS DIAS
66	153383	DEPTO. DE CIRURGIA	386.946.544-15 - LUIS ROBERTO DE MATOS DIAS
67	153384	DEPTO. DE MEDICINA TROPICAL	386.946.544-15 - LUIS ROBERTO DE MATOS DIAS
68	153385	DEPTO. DE NEURO PSIQUIATRIA	386.946.544-15 - LUIS ROBERTO DE MATOS DIAS

ITEM	UG	TÍTULO UG	CPF/SERVIDORES INDICADOS
69	153386	DEPTO. DE PATOLOGIA	386.946.544-15 - LUIS ROBERTO DE MATOS DIAS
70	153387	DEPTO. DE MEDICINA SOCIAL	192.745.304-63 - CARLOS DA SILVA NEVES FILHO
71	153388	DEPTO. DE FARMACIA	386.946.544-15 - LUIS ROBERTO DE MATOS DIAS
72	153389	DEPTO. DE CLINICA E ODONTOL. PREVENTIVA	386.946.544-15 - LUIS ROBERTO DE MATOS DIAS
73	153390	DEPTO. DE PROTESE E CIRURGIA BUCO FACIAL	386.946.544-15 - LUIS ROBERTO DE MATOS DIAS
74	153391	DEPTO. DE NUTRICAÇÃO	386.946.544-15 - LUIS ROBERTO DE MATOS DIAS
75	153392	DEPTO. DE ENFERMAGEM	386.946.544-15 - LUIS ROBERTO DE MATOS DIAS
76	153393	DEPTO. DE EDUCACAO FISICA	083.508.654-23 - DAYSE DUTRA LEITE
77	153394	DEPTO. DE FISIOTERAPIA	386.946.544-15 - LUIS ROBERTO DE MATOS DIAS
78	153395	DEPTO. DE ENG. CARTOGRAFICA	341.901.318-30 - JOSE TORRES NETO
79	153396	DEPTO. DE ENG. CIVIL	774.432.924-49 - SANDRA VIRGINIA CAVALC GUERRA FERNANDES
80	153397	DEPTO. DE ENG. ELETRICA E SIST. DE POTENCIA	061.482.414-12 - BRUNO DE SOUZA JERONIMO 067.956.304-04 - SILVIO RICARDO NUNES DOS PASSOS
81	153398	DEPTO. DE ENG. MECANICA	051.477.924-14 - BARBARA CAMILA BOMFIM DE SOUZA 243.814.544-72 - REYNOLDS TEIXEIRA DE ARAUJO
82	153399	DEPTO. DE ENG. DE MINAS	090.254.304-06 - LUCIANO JOSE BASTOS COELHO DA SILVA
83	153400	DEPTO. DE ENGENHARIA QUIMICA	048.052.294-46 - VILCKMA OLIVEIRA DE SANTANA 126.046.314-15 - FLAVIO BARBOSA GARRETT
84	153401	DEPTO. DE GEOLOGIA	397.174.294-72 - ROSA DE PAULA LIMA
85	153402	DEPTO. DE ENG. NUCLEAR	319.321.504-04 - ALENE RAMOS WANDERLEY FARIAS
86	153403	DEPTO. DE OCEANOGRAFIA	440.946.804-97 - MARILIA MELO DE CERQUEIRA
87	153404	DEPTO. DE ELETRONICA E SISTEMAS	944.312.727-04 - WALMIR ALVES DAS CHAGAS 102.540.564-15 - MARIA SONIA BEZERRA DE CARVALHO
88	153406	DEPTO. DO DIR. PUB. GERAL/PROCESSUAL	247.820.924-15 - JUSSARA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
89	153408	DEPTO. DE TEO. DO DIREITO E DIR. PRIVADO	408.358.124-72 - FERNANDO BATISTA DOS SANTOS
90	153409	PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	049.256.004-86 - HERNANDES GUEDES DE MOURA FILHO 180.008.514-15 - MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO PEREIRA
91	153410	LIKA/LABORAT. IMUNOPATOLOGIA KEISO ASAMI	216.382.414-49 - JOSE LUIZ DE LIMA E FILHO 166.481.614-34 - MARA DA CONCEICAO CHIMENDES DA SILVA
92	153411	DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA	386.946.544-15 - LUIS ROBERTO DE MATOS DIAS
93	153412	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	061.063.724-03 - GYSELLE FERREIRA DA SILVA

ITEM	UG	TÍTULO UG	CPF/SERVIDORES INDICADOS
94	153413	PRO-REIT. DE GEST. DE PESSOAS QUAL. DE VIDA	045.568.144-99 - RENATO JOSE DE SENA GOMES 800.860.394-15 - RONI GIOVANI SANTOS FACAO
95	153414	SERVICO DE ORCAMENTO DE PESSOAL	057.754.114-55 - LUISA DE MELO SAMPAIO COSTA
96	153537	DEPTO. DE DESIGN	996.083.084-53 - VIANNEY BEZERRA DOS SANTOS
97	153545	DEPTO. DE TERAPIA OCUPACIONAL	386.946.544-15 - LUIS ROBERTO DE MATOS DIAS
98	153094	HOSPITAL DAS CLINICAS	781.689.374-49 - JOSE LAMARTINE DA SILVA 455.903.384-68 - GUSTAVO JOSE RAMOS DE ARAUJO

(Processo nº. 23076.007997/2013-73)

SILVIO ROMERO DE BARROS MARQUES
Vice-Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 001/2013 – CCB/DIR

Ementa: SUBSTITUIÇÃO

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990:

RESOLVE:

Designar Professora LUCIANA IANNUZZI, SIAPE nº 2352978, lotada no Departamento de Zoologia, para substituir o Professor VALDIR LUNA DA SILVA, SIAPE nº 1134520, lotado no Departamento de Histologia e Embriologia, na função/cargo de Presidente da Comissão Eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas conduzindo os trabalhos referentes à eleição, no período de 21/01/13 a 24/01/13, por motivo de saúde familiar, e Designar o Professor Paulo Antônio Padovan, SIAPE nº 1131237, lotado no Departamento de Histologia e Embriologia, para substituir a Professora Elizabeth Neves de Melo, SIAPE nº 1133940, lotada no Departamento de Anatomia, na função/cargo de Suplente da Comissão Eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas conduzindo os trabalhos referentes à eleição, no período de 10/12/12 a 24/01/13, pelo fato da mesma ter se candidatado ao Cargo de Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.

Prof^ª. Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal
Diretora do CCB

PORTARIA DE PESSOAL N.º 007.2012-CAC, DE EM 17 DE OUTUBRO DE 2012.

EMENTA: Cria Comissão Permanente de Arte e Cultura e Designa membros.

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do artigo 7º da Resolução Nº 04/2008 – Conselho Universitário, publicada no Boletim da UFPE, nº 80, de 31/12/2008,

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Arte e Cultura aprovada na 16ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental:

MEMBROS:

Profa. Renata Wilner (Presidente) (Professora Adjunta, SIAPE 1743006, lotada no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística);

Prof. Mário Sette (Professor Adjunto, SIAPE 1130779, lotado no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística);

Prof. Claudio Marcelo Carneiro Leão Lacerda (Professor Assistente, SIAPE 1768970, lotado no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística);

Prof. Luís Augusto da Veiga Pessoa Reis, (Professor Adjunto, SIAPE 2314914, lotado no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística);

MEMBROS COLABORADORES:

Prof. Gilson Miranda Gonçalves (Professor Assistente, SIAPE 1130423, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo);

Artista Plástico Rinaldo Silva (dynamizador da Oficina Guaianases de Gravura).

Walter Franklin Marques Correia

Diretor do CAC/UFPE

PORTARIA Nº. 001/2013-CCSA, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

ADVERTÊNCIA

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e nos termos do artigo 14, Capítulo IV do Regime Disciplinar, do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

RESOLVE:

1º. Aplicar a pena disciplinar de **Advertência**, a aluna **JAQUELINE GUIMARÃES SANTOS**, matrícula nº **07943693400**, pertencente ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Administração – PROPAD.

2º. Fazer o registro desta ocorrência no histórico escolar da referida aluna pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Parágrafo Único, Item II do Artigo Supra Citado.

(Processo n.º 23076.0046580/2012-45)

JERONYMO JOSÉ LIBONATI

Diretor

PORTARIA Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2013 – CAV.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4036/2011, publicada no Diário Oficial de 10 de outubro de 2011, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar **ZELYTA PINHEIRO DE FARO**, Professor Adjunto, SIAPE nº 2130327, lotada no Centro Acadêmico de Vitória; **LEANDRO FINKLER**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1617860, lotado no Centro Acadêmico de Vitória; **MARINA DE MORAES VASCONCELOS PETRIBU**, Professor Assistente, SIAPE nº 1673210, lotada no Centro Acadêmico de Vitória; e como secretária **KÁTIA ELAINE DE VASCONCELOS E SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1649794, lotada no Centro Acadêmico de Vitória, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos ocorridos no Campus Vitória, relatados nos Processos nº 23076.052691/2011-18; 23076.056223/2011-12; 23076.021090/2012-36.

FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA CAMPOS

Diretora do Centro Acadêmico de Vitória

PORTARIA Nº 07/2013/HC, 24 DE JANEIRO DE 2013.

Ementa: **Designação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Designar a servidora **Lindacir Sampaio de Oliveira**, matrícula nº 195109-2, para Chefia da Unidade Neonatal do Hospital das Clínicas da UFPE a partir de 11/12/2012.

George da Silva Telles
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 08/2013/HC, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Ementa: **Prorrogação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 27 de janeiro de 2013, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 64/2012/HC**, de 28 de novembro de 2012.

George da Silva Telles
Diretor Superintendente
HC/UFPE